

“O indivíduo realmente criativo está sempre pronto a abandonar as velhas classificações e a reconhecer que a vida, sobretudo a sua própria vida – absolutamente única –, é rica de novas possibilidades.”

Frank Barron (1922-2002), psicólogo americano

## Família de escultor quer direitos sobre uso da imagem do Cristo

O Cristo Redentor tornou-se símbolo do Rio e do País. Em outubro, a *Folha de S. Paulo* noticiou pleito da família do francês Paul Landowski (1875-1961), escultor do Cristo. Quer remuneração de direitos autorais decorrentes da exploração comercial da estátua.

O art. 48 da Lei de Direitos Autorais permite a representação de obras expostas em lugar público; resta saber se é livre o uso comercial das reproduções em cartões postais etc. Se a Justiça decidir a favor, quem reproduzir a imagem do Cristo terá de pagar. A família

teria direitos até que estes passassem ao domínio público, em 2022.

### Você sabia...

... que, pelo art. 41 da Lei de Direitos Autorais, toda obra passa a domínio público depois de 70 anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao da data da morte do autor? E que toda obra audiovisual e fotográfica passa a domínio público depois de 70 anos a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação?

### SAIBA MAIS

O endereço [www.museudapessoa.net](http://www.museudapessoa.net) é um museu de histórias de vida, aberto à participação gratuita de quem queira preservar e partilhar sua história.

*Manual de Produção de CDs e Fitas Demo*, de Marcelo Carvalho de Oliveira e Rodrigo de Castro Lopes, na 3ª edição, traz indicações de como produzir uma fita demo, além de dicas para entrar no mercado musical. Editora Gryphus. R\$ 41. [www.gryphus.com.br](http://www.gryphus.com.br).

### EM JUÍZO

## Citado havia mudado para outro mundo

O sítio Neófito ([www.neofito.com.br](http://www.neofito.com.br)) publicou caso pitoresco. Juiz de Uberaba, ao apreciar pedido de reconhecimento da sociedade de fato formulado pela concubina diante da morte do amante, despachou:

“Cite-se o falecido para os termos da presente ação.”

O oficial devolveu o mandado e, com ironia, afirmou que, após diligências, soube que o citado, “desde o dia 5 de setembro de 1997, está residindo no Cemitério São João Batista, nesta cidade, à quadra 1, sepultura nº 142”.

Certificou ainda: “bati, por inúmeras vezes, à porta de citada sepultura no sentido de proceder à citação determinada, mas nunca fui atendido [...] entrei em contato com os coveiros e com o administrador do citado cemitério, sendo informado por todos que tinham a certeza de que o citado se encontrava em sua sepultura, porque viram-no entrar e não o viram sair [...]”.

## “Que a luz ilumine nossas canções”

O slogan, na capa de um caderno de música, traduz o Samba da Vela, grupo criado na periferia de São Paulo em 2000 por quatro jovens compositores. O ato de



SAMBA DA VELA

acender uma vela e cantar até ela apagar foi uma forma de limitar o prazer, senão a roda duraria dias. Toda segunda, no bar Ziriguidum, Santo Amaro, reúnem-se os melhores sambistas da cidade com convidados.

Recentemente, a Assembléia paulista homenageou a Comunidade do Samba da Vela, pelo trabalho de “preservação da identidade cultural do povo brasileiro, através da música e da poesia”. Em retribuição, Chapinha, Magno de Souza, Maurílio de Oliveira e Paquera agradeceram os presentes com a famosa roda de samba.

CESNIK, QUINTINO E SALINAS ADVOGADOS é escritório especializado em cultura e terceiro setor: [www.cqs.adv.br](http://www.cqs.adv.br).